

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 124.386/2023 – RESULTADO FINAL

Objeto: Contratação de empresa para Execução dos **Serviços de Pavimentação pelo Método Convencional, Drenagem Superficial em diversas Ruas, e Urbanização da Rua Maria da Silva (Etapa II), zona urbana do Município de Arez/RN**, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2023, às 11h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados pela Portaria nº 076/2021, composta pelo Senhor Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Maria Cristiane dos Santos – Membro, e Maria Angélica do Nascimento – Membro, para dar início ao julgamento das Propostas de Preços, da empresa declarada habilitada na Tomada de Preços nº 005/2023, cujo conteúdo do envelope foi conhecido às 10h00min do dia 16 de maio de 2023.

A Comissão Permanente de Licitações por não possuir conhecimento técnico acerca da matéria, reportou-se ao Setor de Engenharia do Município para emissão de Relatório de Análise das Propostas de Preços, o qual assim manifestou-se (*ipsis litteris*):

ENGENHARIA QUALITY LTDA/30.399.726/0001-00 – Atendeu as exigências do edital.

Em conformidade com o Relatório de Análise da Proposta de Preços, a Comissão Permanente de Licitações, resolve divulgar resultado final da Proposta de Preços apresentada pela empresa abaixo relacionada:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	VALOR R\$
01	ENGENHARIA QUALITY LTDA/30.399.726/0001-00	55	265.014,22

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, declara **VENCEDORA** a licitante **ENGENHARIA QUALITY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.399.726/0001-00, com o valor total de **R\$ 265.014,22** (duzentos e sessenta e cinco mil, catorze reais, vinte e dois centavos), por ofertar a proposta mais vantajosa para administração.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e na própria sede do Município de Arez/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso, conforme estabelecido no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Arez/RN, 17 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN